

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA Nº 36 /2017

Dispõe sobre a ressalva de férias do Dr. Tiago Dias da Silva.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500001-40.2017.8.06.0133.

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 07/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 01/2012;

RESOLVE:

Ressalvar as férias do Dr. Tiago Dias da Silva, Juiz de Direito Auxiliar da 9ª Zona Judiciária, a partir do dia 19/01/2017, relativas ao 1º período de 2017, marcadas para o período de 09/01/2017 a 07/02/2017, para serem utilizadas oportunamente, com base na Resolução nº 07/2011, alterada pela Resolução nº 01/2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de Janeiro de 2017.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 37/2017

Dispõe sobre a alteração de férias do Dr. Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência no uso de suas atribuições, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500001-66.2017.8.06.0092

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 07/2011 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, alterada pela Resolução nº 01/2012;

RESOLVE:

Alterar o período de férias do Dr. Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Independência, anteriormente marcado para os dias 27/02/2017 a 28/03/2017, para o período de 19/06/2017 a 18/07/2017, referente ao 1º período de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de Janeiro de 2017.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça no exercício da Presidência

PROVIMENTO Nº 01/2017

O VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8522418-32.2016.8.06.0000, oriundo da Comarca de **Catarina**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Maria do Socorro Ferreira Lô, como **TITULAR**, Maria Gilvanete Holanda Lima e Darisval Martins da Mota como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no *Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Catarina*, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2017.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,

em exercício da Presidência

PROVIMENTO Nº 02/2017

O VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500037-22.2016.8.06.0132, oriundo da Comarca de **Nova Olinda**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** Francisco Carlos Feitosa de Alencar, como **TITULAR**, Hildeberto Nergino Oliveira Filho e Francisco Edson Teles de Brito como **SUPLENTES**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no *Cartório do 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nova Olinda*, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2017.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
VICE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
em exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 25/2017

Dispõe sobre a Cessação e Concessão de Gratificação de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico por assistência a magistrado.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso V, do art. 6º, da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500055-34.2016.8.06.0038,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir de 01/12/2016, para a servidora Maria do Socorro de Alencar Andrade, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 893, a percepção da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e, em substituição, conceder, a partir da mesma data, a referida gratificação, no mesmo valor, à servidora LUCIVANDA JANUÁRIO RODRIGUES, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 80, nos termos do artigo 5º, inciso VII da Portaria nº 938/2013, publicada no Diário de Justiça em 26 de agosto de 2013, em razão de exercer atribuições de assistência direta a magistrado. Ambas são lotadas na Vara Única da Comarca de Araripe.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 do mês de janeiro de 2017.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº26/2017

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8521538-40.2016.8.06.0000,

CONSIDERANDO o Boletim do CMDº Geral nº 207, de 03 de novembro de 2016, que resolveu transferir o Soldado PM Arthur Moaco Chaves de Souza para a 3ª Companhia de Policiamento de Guarda/TJCE,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 07 de novembro de 2016, ao Soldado PM Arthur Moaco Chaves de Souza, matrícula nº 24557, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 16 do mês de janeiro de 2017.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

PORTRARIA Nº 24/2017

Dispõe sobre prorrogação da remoção temporária por motivo de saúde da servidora.

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 5º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 9, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário da Justiça de 11 de julho de 2014.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 8511095-27.2016.8.06.0001.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a remoção, em caráter temporário, da servidora ARIADNE COSTA CARVALHO REGO, matrícula nº 8814, Analista Judiciária - Área Judiciária, da Comarca de Parambu, para a Comarca de Fortaleza, contados da data da publicação desta Portaria.